

	ADITAMENTO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	AG PEPACC/Aviso 01/C.2.2.2/2024
	C.2.2 «Instalação de jovens agricultores» C.2.2.2 - «Investimento Produtivo Jovens Agricultores»	

PRORROGAÇÃO DO 1.º PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O 1.º período de apresentação de candidaturas estabelecido no Aviso de Abertura N.º 01 – Intervenção C.2.2.2 «Investimento Produtivo Jovens Agricultores» é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas de 28 de novembro de 2024 e as 17:00 horas de 05 de março de 2025, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 303-A/2024/1, de 26 de novembro, que estabelece o regime de aplicação da Intervenção C.2.2.2 do PEPAC Continente.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente

(Rogério Ferreira)